

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 2.135/2009**

Indica a EEEM Graça Aranha para expedir os certificados aos candidatos que participaram do ENCCEJA, no Município de Santa Maria de Jetibá/ES.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando a solicitação contida no Processo CEE nº 227/2009;

Considerando que o município de Santa Maria de Jetibá aderiu ao ENCCEJA, aplicando as provas para os candidatos do Ensino Fundamental e Ensino Médio, no ano de 2008;

Considerando que a Rede Municipal de Ensino não possui a modalidade de Ensino Médio,

RESOLVE:

Indicar a Escola Estadual de Ensino Médio Graça Aranha, situada na Rua Hermann Roelker, nº. 131, bairro Centro, Santa Maria de Jetibá, ES, mantida pelo Governo do Estado, para expedição dos Certificados aos candidatos que participaram do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA, nível médio, no município de Santa Maria de Jetibá, ES.

Vitória, 14 de dezembro de 2009.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 14 de dezembro de 2009.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação